

Resolução nº 02/2025

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – Câmara CEB (Educação Básica) e Câmara do FUNDEB – Gestão 2023/2026.

O Conselho Municipal de Educação -CME de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 14.113 de 20/12/2020, de acordo com o Regimento Interno e após deliberação da plenária realizada no dia 17 de Julho de 2025,

Resolve:

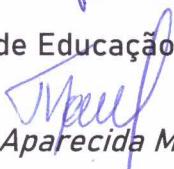
Art. 1º Aprovar a alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas – MG – Gestão 2023/2026 em conformidade com a Portaria Federal nº 808/2022(oitocentos e oito de dois mil e vinte dois), Art. 5º(quinto), parágrafo 12 (doze).

Art. 2º – O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

Art.3º Esta Resolução revoga a Resolução 01 de 25/06/2024 e entra em vigor na data da sua aprovação e publicação.


Mário Justino da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação – Câmara CEB – Pará de Minas – MG


Taís Aparecida Moreira

Presidente Câmara do CACS FUNDEB

Pará de Minas, 17 de Julho de 2025